

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 5/2017, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - 8805					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	3,00	UN	Central de nebulização, compressor com 04 saídas, mínimo de ¼ de hp	1.990,00000	5.970,00
3	1,00	UN	Cilindro de gases medicinais em alumínio, válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade de no mínimo 03 l até 10 l	1.200,00000	1.200,00
7	2,00	UN	Esfigmomanômetro adulto de nylon e feixe de velcro	110,00000	220,00
8	1,00	UN	Esfigmomanômetro infantil de nylon e feixe velcro	110,00000	110,00
Total dos Produtos					7.500,00

Empresa: FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME - 8622					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	3,00	UN	Geladeira/refrigerador de 250 a 299 litros	1.295,00000	3.885,00
Total dos Produtos					3.885,00

Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA - ME - 8621					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
5	3,00	UN	Geladeira com capacidade mínima 350 lts	1.940,00000	5.820,00
Total dos Produtos					5.820,00

Empresa: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA - 8804					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
6	2,00	UN	Impressora laser, padrão de cor monocromatico, mem 16 mb, 600x600, vel 33 ppm, cap 100 pg/bandeja, ciclo 25.000 pg/mes, usb e rede, frente e verso automat, garantia min 01 ano	1.468,00000	2.936,00
Total dos Produtos					2.936,00

Empresa: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - 8807					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
4	11,00	UN	Ar condicionado quente e frio, min 7000 btu	1.300,00000	14.300,00
Total dos Produtos					14.300,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

SAGRADA FAMILIA, 18 de Setembro de 2017

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

RAQUEL PINHEIRO
Presidente da Comissão